

Curitiba, 19 de julho de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 06/2024 – ID 1046275

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS giratórias “LINHA OBESO”.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

LOTE 01 - Cadeira Giratória, Linha Obeso que suporte no mínimo 180 kg na cor preta - 15 unidades					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	EFFORT NEGÓCIOS LTDA	ME	R\$ 39.601,19	—	ARREMATANTE
2ª	EXODOGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	ME	R\$ 50.990,00	—	—
3ª	FRANKE CADEIRAS LTDA	EPP	R\$ 51.000,00	—	—
4ª	AGVANTI COMERCIAL LTDA	ME	R\$ 150.000,00	—	—
x	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	ME	R\$ 5.000,00	—	DECLASSIFICADA - inexequível
x	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	ME	R\$ 32.745,00	R\$ 32.700,00	DECLASSIFICADA – Nota Técnica 045/DELI/2024 – mov. 106
x	GMG COMÉRCIO DE MÓVEIS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	ME	R\$ 32.774,80	Infrutífera	DECLASSIFICADA – envio intempestivo dos documentos
x	FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA	ME	R\$ 32.850,00	Infrutífera	DECLASSIFICADA – Nota Técnica 045/DELI/2024 – mov. 220
x	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	EPP	R\$ 33.000,00	31.575,00	DECLASSIFICADA – Nota Técnica 053/DELI/2024 – mov. 289

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

A análise da proposta foi realizada pelo DEIL, consoante o teor da Nota Técnica nº 012/2024 (mov. 335), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA N.º 012/2024

LC 06/2023 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LINHA OBESO – ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL – EMPRESA FLORIANRIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS LTDA - SID. 21.061.961-5

1 - INTRODUÇÃO

Trata a presente Nota Técnica de análise dos documentos relativos à Proposta Comercial e Qualificação Técnica encaminhada pela licitante **EFFORT NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.380.134/0001-80** a respeito da LC n.º 06/2024 que tem por objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LINHA OBESO** incluindo a garantia e manutenção corretiva.

2 - ANÁLISE

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Proposta Comercial – Item 6 do Edital				
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	304	Ok
Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos	Item 6.1	Sim	300	Ok

Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1	Sim	304	Ok
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1	Sim	304	Ok
Número do Processo Licitatório	Item 6.1	Sim	304	Ok
Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,	Item 6.1	Sim	304	Ok
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1	Sim	304	90 dias
Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)	Item 6.1	Sim	304 319	Ok

DOCUMENTO Descrição Técnica – Anexo A do TR	ITEM DO ANEXO A	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Suporta peso de no mínimo 180 Kg.	Item 5	Sim	299 300	Ok
Documentos que deverão ser apresentados junto com a proposta:				
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de: marca linha, modelo e especificação de altura, largura e profundidade;	Item 1	Sim	300	Ok
2. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando o atendimento da norma.	Item 2	Sim	299	Ok
3. Deve possuir também, a documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Item 3	Sim	299	Ok
4. Termo de Garantia mínima de 03 (três) ano contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Item 4	Sim	333	Ok Diligência
5. Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados.	Item 5	Sim	333	OK Diligência
6. Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Item 6	Sim	334	OK Diligência
7. Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do IBAMA da Empresa fabricante das cadeiras	Item 7	Sim	302	05/09/2024

3 – CONCLUSÃO.

Ante os documentos apresentados, verifica-se que a empresa cumpriu os requisitos do edital.

Curitiba, 09 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes

Assessor do Departamento de Infraestrutura e Logística

Assinado eletronicamente

Renan Berzoti Balle

Gerente do Departamento de Infraestrutura e Logística

Registra-se que a equipe técnica solicitou a realização de diligência (mov. 333), a qual foi realizada pelo DELI, nos seguintes termos (mov. 333):

“De: DELI
Para: EFFORT
cc: Equipe Técnica

Ref. LICITAÇÃO.COHAPAR 06/2023 - DILIGÊNCIA

Prezados,

O Departamento de Licitação da COHAPAR, em caráter de **URGÊNCIA** e **DILIGÊNCIA**, solicita o atendimento do solicitado pela Área Técnica:

"Solicitamos a fineza de instaurar diligência junto a empresa EFFORT NEGÓCIOS LTDA, para apurar a seguintes itens a complementar a proposta.

1. Ausência do termo de garantia de 03 anos fornecida pelo fabricante.
2. Ausência de indicação de assistência técnica indicada pelo fabricante.
3. Ausência de licença de operação da empresa fabricante."

Registramos que o envio de documento novo é permitido, nos termos do julgado TC 018.651/2020-8, do TCU, desde que existente à data da abertura/convocação, conforme segue:

GRUPO II – CLASSE VII – Plenário

TC 018.651/2020-8

Natureza(s): Representação

Órgão/Entidade: Diretoria de Abastecimento da Marinha

Representação legal: Graziela Marise Curado de Oliveira, OAB/DF 24.565

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET.

1. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

2. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (destaque nosso)

Prazo para atendimento: 1 (um) dia útil, ou seja, até o dia 09/07/2024."

A licitante encaminhou os documentos de mov. 334.

Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira foram encaminhados para análise do DECT, que emitiu a Nota Técnica 065/2024 (mov. 343) como segue:

NOTA TÉCNICA 065/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 06/2024

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias "LINHA OBESO", para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e seus Escritórios Regionais ERs.

Data da Avaliação: 15/07/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00
ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	EFFORT NEGÓCIOS LTDA	EFFORT NEGÓCIOS LTDA
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	66.299,02	205.317,18
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	66.299,02	205.317,18
Passivo Circulante	0,00	31.061,28
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Receita Bruta	0,00	40.255,80
Índice de Liquidez Corrente	0,00	6,61
Índice de Liquidez Geral	0,00	6,61
Solvência Geral	0,00	6,61
Enquadramento ME/EPP	SIM	SIM
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

*Valores extraídos do Livro Diário nº 2 - Balanço Patrimonial, autenticado na Junta Comercial de Santa Catarina, em 10/07/2024, Recibo nº 249799502, fls 885 a 894 deste protocolado.

**Valores extraídos do Balanço Patrimonial, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº 58.0E.36.B3.45.53.05.0A.07.32.9D.3B.20.9F.15.58.FE.1C.DE.0B-2, de 28/02/2024, fls 896 a 899 deste protocolado.

[assinado digitalmente]

Carolina Minas

Gerente do Departamento de Contabilidade - DECT

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	EFFORT NEGÓCIOS LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE

		(SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)		
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM* extraído do sistema GMS	344	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	322	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	306	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	307	14/09/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	315	23/09/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	311	22/12/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	309	20/07/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	312	22/12/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	316	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	310	22/08/2024
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	317	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	318	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	NÃO	308	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, “b”	Declaração escrita	SIM	319	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **EFFORT NEGÓCIOS LTDA.** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
DELI – Agente Administrativo

Documento: **61.2024LC06.2024DocumentoshabilitacaoDELIEFFORT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 19/07/2024 12:38 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 19/07/2024 11:15 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 19/07/2024 11:24 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 19/07/2024 11:46 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.061.961-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 19/07/2024 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6492ccb8d1920b57643b61df9724aef7.